

ATO Nº 798/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM -PRO-2022/02198, e em conformidade com o inciso VI do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, RESOLVE CANCELAR a convocação para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPM	MT	A	CONTAR	DE
1º SGT RR	PM José Carlos Souza	Martins	de	877.316	15.02.22	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05ffa72f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar